



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DECRETOS

Pelo presente instrumento, o Instituto declara, para os devidos fins de direito e em atendimento às exigências de transparência pública, que nos meses de **Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2025**, assim como em **Janeiro e Fevereiro de 2026** não houveram emissões de Decretos no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Paragominas, em 26 de Fevereiro de 2026.

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

Carmelina Felix de Moraes Brandão
P RPPS DIRIGE: 749543219792812